



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0151/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação enviada pela presidente da comissão por e-mail, em 22 de dezembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0122/2019, de 10 de setembro de 2019; alterada pela Portaria nº BRA.0111/2021, de 03 de setembro de 2021, incluindo a pedagoga Karla Cristiny Moares da Silva na Comissão para elaboração e implantação de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º Prorrogar o prazo de vigência para até 31 de julho de 2022 ou a aprovação para implementação do curso pelo Consup, considerando o que vier antes.

Art. 3º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tem vigência até vigência até 31 de julho de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral